



PREFEITURA DO
PAULISTA
Agora é povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO DA RUA ARCO VERDE, NO
BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN I, NO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA
E A EMPRESA PLANCON - PLANEJAMENTO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº: 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, do outro lado a empresa **PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.268.623/0001-42, com sede na Rua Joaquim Padre Cirilo de Sá, 164, Sala 01, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Aline Rolim Gomes**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.492.727 SDS/PB, e inscrita no CPF/MF nº 039.479.174-65, residente e domiciliada na Rua Bancário José Alexandre, 693, apartamento 302, Bancários, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Arco Verde, no bairro de Arthur Lundgren I, no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 140/2021- DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 061/2020**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Arco Verde, no bairro de Arthur Lundgren I, no município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **360 (trezentos e sessenta) dias** a partir de **06 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

Parágrafo Único – Considerando que esta obra pertence a um Convênio com a Caixa Econômica Federal (01053455-44/2018) e que os serviços pertencentes ao contrato citado, não foram inicializados e que para esse início precisa-se do atesto por parte da concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 140/2021-DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência ao contrato nº 061/2020**, devidamente justificado, através da CI nº 009/2021- SEIN da Engenheira Fiscal de Obra, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, Matrícula nº 11875 e autorizado pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 061/2020**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





PREFEITURA DO
PAULISTA
Agora é povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 22 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Carreiro de Barros
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

PLANCON Planejamento Construções e
Serviços EIRELI – EPP.
Contratada

Testemunhas:

077-294 654-05
1. CPF/MF:

034-501-934-22
2. CPF/MF:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061 /2020

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 061 /2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 112/2019

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2019

PORTARIA DA CPL: 076/2020 datada do dia 21 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global

CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 061/2020, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Arco Verde, no bairro de Arthur Lundgren I, no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 06 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

ASSINATURA: 22/02/2021

Paulista/PE, 22 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Carreiro de Barros

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

2404604D

D.O.M.E.PE: 12/04/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

